RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço:_____
_____

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina – CCBS/UFCG,

Eu, _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (___)_____ e telefone celular (___)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº_____, Órgão Expedidor:_____, CPF nº_____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Carreira do Magistério Superior regido pelo Edital CCBS Nº 20, de 04/09/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia _____/_____ de 2017, para concorrer a uma vaga na área _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2017.

_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), CNPJ 02.391.959/0001-20 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 31 de agosto de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Jaime Romero de Souza, Reitor da UNILEÃO.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Barbalha, CNPJ 06.740.278/0001-88 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Argemiro Sampaio Neto, Prefeito de Barbalha.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Modesto Indústria e Comércio de Calçados LTDA ME (Sandálias Apuana), CNPJ 07.273.387/0001-07 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Francisca Ivanilda Modesto Lopes, Sócia Administradora da Sandálias Apuana.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 1337/2017-32 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para eventos promovidos pela UFCA e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 12/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3ºandar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIDEC - 11/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o Sr. ANTONIO LEONES DA SILVA. Objeto - Concessão onerosa de uso de área física de 116,57m2, para exploração comercial dos serviços de cantina, localizada na Faculdade de Economia,Administração,Atuária e Contabilidade, Campus do Benfica,rua Marechal Deodoro, nº 400, CEP: 60.020-060, Benfica, fortaleza-Ce, para atendimento de alunos e servidores da instituição conforme condições e exigências estabelecida no Edital e seus anexos, terá vigência de 05(cinco anos, a contar da data de sua assinatura. A CONCESSIONARIA recolherá , até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencimento a importância de R$ 1.550,00, acrescida de 25%,correspondente à mensalidade no valor de R$ 1.937,50, será reajustado anualmente, com base na variação do IGPM apurado pela FGV. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. DATA DE VIGENCIA: 14.08.2017 A 13.08.2022,valor mensal R$ 1.937,50(para a vigência de 14.08.2017 a 13.08.2018), Processo nº 005870/2017-52. SIGNATÁRIOS: Prof. ALGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração da UFC) e ANTONIO LEONES DA SILVA (Concessionária)

Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o Sr. ANTONIO ODIR FONTENELE FILHO. Objeto - Concessão onerosa de uso de área física de 116,57m2, para exploração comercial dos serviços de cantina, localizada na Faculdade de Direito, para atendimento de alunos e servidores da instituição conforme condições e exigências estabelecida no Edital e seus anexos, terá vigência de 05(cinco anos, a contar da data de sua assinatura. A CONCESSIONARIA recolherá , até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencimento a importância de R$ 1.000,00, acrescida de 25%,correspondente à mensalidade no valor de R$ 1.250,00, será reajustado anualmente, com base na variação do IGPM apurado pela FGV.DATA DE VIGÊNCIA: 14.08.2017 A 13.08.2022, valor mensal R$ 1.250,00 (para a vigência de 14.08.2017 a 13.08.2018), Processo nº 012253/2016-22. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. SIGNATÁRIOS: Prof. ALGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração da UFC) e ANTONIO ODIR FONTENELE FILHO (Concessionária)

AVISO DE EDITAL Nº 1/2017
PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

O Coordenador Geral em exercício do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará torna público a partir das 13h do dia 26/09 até 18h do dia 08/10/2017 estarão abertas as inscrições para Seleção de Residência Médica no Estado do Ceará. RESUMO DE VAGAS - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO - VAGAS OFERTADAS: Anestesiologia (21 vagas); Cirurgia cardiovascular (02 vagas); Cirurgia Geral (44 vagas); Clínica Médica (66 vagas); Dermatologia (08 vagas); Infectologia (04 vagas); Medicina de Família e Comunidade (94 vagas);Medicina de Emergência (06 vagas);Neurocirurgia (03 vagas); Neurologia (10 vagas) Obstetrícia e Ginecologia (41 vagas); Oftalmologia(06 vagas); Ortopedia e Traumatologia (14 vagas); Otorrinolaringologia (05 vagas); Patologia (06 vagas); Pediatria (52 vagas); Psiquiatria (20 vagas); Radiologia e Diagnóstico por Imagem (11 vagas); Radioterapia (01 vaga). Total de Vagas: 414. Todos os Programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. As inscrições ocorrerão exclusivamente na internet através do endereço eletrônico www.resmedceara.ufc.br, observando o horário de Fortaleza. Em 05/09/2017. Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa(coordenador Geral do PSU/RESMED/CE-2018.

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.
SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA
Coordenador Geral do PSU/RESMED/CE – 2018

AVISO DE EDITAL Nº 2/2017
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

O Coordenador Geral em exercício do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará torna público a partir das 13h do dia 26/09 até 18h do dia 08/10/2017 estarão abertas as inscrições para Seleção de Residência Médica no Estado do Ceará. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO - VAGAS OFERTADAS: Cancerologia Clínica (02 vagas); Cancerologia Cirúrgica (03 vagas); Cancerologia Pediátrica (01 vaga); Cardiologia(12 vagas); Cirurgia de Cabeça e Pescoço (04 vagas); Cirurgia do Aparelho Digestivo (04 vagas); Cirurgia Pediátrica (01 vagas); Cirurgia Plástica (05 vagas); Cirurgia Torácica (02 vagas); Cirurgia Vascular (04 vagas); Coloproctologia (04 vagas); Endocrinologia (05 vagas); Endoscopia(04 vagas); Gastroenterologia(05 vagas); Geriatria (03 vagas); Hematologia e Hemoterapia (04 vagas); Mastologia (07 vagas); Medicina Intensiva (09 vagas); Nefrologia (06 vagas); Pneumologia (03 vaga; Reumatologia (04 vagas) Urologia (07 vagas).). Total de Vagas: 99. Todos os Programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. As inscrições ocorrerão exclusivamente na internet através do endereço eletrônico www.resmedceara.ufc.br, observando o horário de Fortaleza. Em 05/09/2017. Em 05/09/2017. Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa(coordenador Geral do PSU/RESMED/CE-2018.

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.
SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA
Coordenador Geral do PSU/RESMED/CE – 2018

AVISO DE EDITAL Nº 3/2017
ANOS ADICIONAIS DE PROGRAMAS COM ÁREA DE ATUAÇÃO (R3,R4 E OUTROS)

O Coordenador Geral em exercício do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará torna público a partir das 13h do dia 26/09 até 18h do dia 08/10/2017 estarão abertas as inscrições para Seleção de Residência Médica no Estado do Ceará. RESUMO DE VAGAS - PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS(ÁREA DE ATUAÇÃO R3, R4 E OUTROS): Anestesiologia (R4) Área de Atuação Dor (01 vagas); Cardiologia Pediátrica (02 vagas); Cardiologia(R3) Ecocardiografia (04 vagas); Cardiologia (R3) Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (01 vagas); Cirurgia Vascular (R3) Área de Atuação em Ecografia Vascular com Dopper (02 vagas); Cirurgia do Aparelho Digestivo - Transplante de Fígado - (R3) (01 vaga); Clínica Médica (R3) (04 vagas); Endocrinologia Pediátrica (R3) (02 vagas); Gastroenterologia (R3) em Hepatologia (01 vaga): Gastroenterologia Pedriátrica (R3) (01 vaga) Gastroenterologia (R3) Área de Atuação Endoscopia Digestiva (03 vagas); Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (R3) (01 vaga); Hematologia e Hemoterapia R3 Transplante de Medula Óssea (02 vagas); Infectologia Pediátrica (01 vaga); Medicina Intensiva (R3) área de Atuação em Nutrição Enteral e Parenteral (01 vaga); Medicina Intensiva Pediátrica (02 vagas); Nefrologia (R3) Área de Atuação Transplante Renal (02 vagas); Nefrologia Pediátrica (R3) (01 vaga); Neurofisiologia Clinica (02 vagas); Neuroradiologia (R4) (2 vagas); Neonatologia (19 vagas); Obstetricia e Ginecologia R4 endoscopia Ginecologica (03 vagas); Obstetrícia e Ginecologia (R4)área de atuação em Medicina Fetal (01 vaga); Ortopedia e Traumatologia (R4) (01 vaga); Pneumologia (R3) Endoscopia Respiratória (02 vagas); Pneumologia Pediátrica (R3) (01 vaga); Psiquiatria da infância e Adolescência (04 vagas); Reumatologia Pediátrica (R3) (01 vaga). Total de Vagas: 68. Todos os Programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. As inscrições ocorrerão exclusivamente na internet através do endereço eletrônico www.resmedceara.ufc.br, observando o horário de Fortaleza. Em 05/09/2017. Em 05/09/2017. Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa(coordenador Geral do PSU/RESMED/CE-2018.

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.
SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA
Coordenador Geral do PSU/RESMED/CE – 2018

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2017 - UASG 153045

Nº Processo: 15337/2017-07 . Objeto: Aquisição de equipamento de PCR quantitativo em tempo real. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produto para pesquisa e desenvolvimento Declaração de Dispensa em 05/09/2017. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 05/09/2017. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R$ 193.000,00. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0006-69 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDEC - 11/09/2017) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAMPI DA UFC EM FORTALEZA, RUSSAS E SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE de 24/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1.CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Ciências Sociais	Sociologia	Adjunto-A	40/DE	01

CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.2. Química Analítica e Físico-Química	Métodos Ópticos e Cromatográficos Aplicados a Química Ambiental	Adjunto-A	40h/DE	01

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR

SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.3.Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias	Adjunto-A	40/DE	01

1.2.CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

ÁREA	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Matemática	Álgebra Linear e Cálculo	Adjunto-A	40h/DE	01

1.3.CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.3.1. Música	Práticas Instrumentais Cordas Friccionadas	Assistente-A	40h/DE	01

2.2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado ou na secretaria do Instituto ou do Campus do Interior interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, exceto para o Campus da UFC em Sobral, cujo horário será das 14 às 20 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de mestre e/ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução n° 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Sociologia	Ciências Sociais ou Sociologia	Sem exigência	Na área do concurso
Métodos Ópticos e Cromatográficos Aplicados a Química Ambiental	Química Industrial ou Química (bacharelado ou licenciatura)	Sem exigência	Na área do concurso
Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias	Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Química ou Engenharia Civil ou	Sem exigência	Na área do concurso
Álgebra Linear e Cálculo	Qualquer graduação	Sem exigência	Na área do concurso
Práticas Instrumentais Cordas Friccionadas	Qualquer graduação (bacharelado ou licenciatura plena)	Música ou Artes ou Educação	Sem exigência

4.1. Somente poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor ou Mestre o diploma que certifique a referida titulação, não sendo aceitas atas ou certidões, conforme prevê o ofício circular nº 03/2017/MEC de 07/04/2017.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado ou ao Diretor do Instituto ou Campus do Interior interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5° da Resolução nº 02//2016/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 4 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 4, do presente Edital;

e) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 4 do presente Edital.

f) cópia do projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, somente para os setores de estudo:

•Métodos Ópticos e Cromatográficos Aplicados a Química Ambiental nas seguintes áreas: Desenvolvimento de Instrumentação Analítica em Espectrometria Óptica para Análise Ambiental; Desenvolvimento de Métodos Cromatográficos Aplicados á Química Ambiental;

•Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias na área do setor de estudo.

g) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

•Adjunto-A, no regime de 40h/DE, valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);

•Assistente-A, no regime de 40/DE, valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto n° 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado ou o Diretor do Instituto ou Campus do Interior interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução n° 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática;

c) prática, somente para o setor de estudo Práticas Instrumentais Cordas Friccionadas;

d) defesa do projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo Métodos Ópticos e Cromatográficos Aplicados a Química Ambiental; Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias;

e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática, prática e de defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicização do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado ou na secretaria do Instituto ou Campus do Interior interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

•Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40h/DE, percebendo remuneração de R$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

•Assistente - A, com titulação de mestre, no regime de 40h/DE, percebendo remuneração de R$ 6.627,43 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

14. O regime de trabalho será o de (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado ou pelo do Instituto ou Campus do Interior interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. No caso do concurso para o setor de estudo Álgebra Linear e Cálculo o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Russas, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Russas, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

18. No caso do concurso para o setor de estudo Práticas Instrumentais Cordas Friccionadas o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

19. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado ou pelo Instituto ou Campus do Interior interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

20. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Avenida da Universidade, 2995 - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza - CE
Fone (85) 3366.7415/3366.7416 - E-mail: depcs@ufc.br
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA E FÍSICO-QUÍMICA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - bloco 940 - 1º andar - CEP: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.9980 - E-mail: dqafq@ufc.br.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
Av. da Abolição, 3207 - Meireles - CEP: 60.165-081 - Fortaleza-CE
Fone (85) 3366 7005 - E-mail: labomar@ufc.br.
CAMPUS DA UFC EM RUSSAS
Rua Felipe Santiago, nº 411 - Cidade Universitária - CEP: 62.900-000 - Russas-CE
Fone (88) 3411 60 23 - E-mail: frederico@ufc.br - Endereço eletrônico www.campusrussas.ufc.br.
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
Rua Coronel Estanislau Frota, s/nº - Centro - CEP: 62.010-560 - Sobral-CE
Fone (88) 3695.46 14 - E-mail: musicasobral@gmail.com.

~~SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC~~
~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO~~
~~Nº 13/2017 - UASG 150244~~

~~Nº Processo: 23533001076201796 . Objeto: Aquisição de Fita Aferição INR dispositivo Coagulo Check para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme Parecer Jurídico nº 235/2017/SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2017. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo. Ratificação em 08/09/2017. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 120.778,00. CNPJ CONTRATADA : 07.667.561/0001-98 ESSE ENECOMERCIO E SERVICOS LTDA..~~

~~(SIDEC - 11/09/2017) 150244-15224-2017NE800022~~